



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS =

Requerimento N.º _____

PARECER Nº 14/70.

Esta comissão é de parecer que seja dada a mesma redação ao projeto de lei nº 20/70-A, como apresentado e aprovado, vez que o mesmo não sofreu emendas.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Lei,
em 31 de outubro de 1970.

Ismael Rocha de Melo

Ismael Rocha de Melo - Presidente

Francisco Justino de Medeiros - Relator

José Ferreira Rosa

José Ferreira Rosa - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

Requerimento Nº

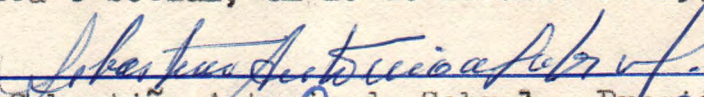
PARECER Nº 17/70

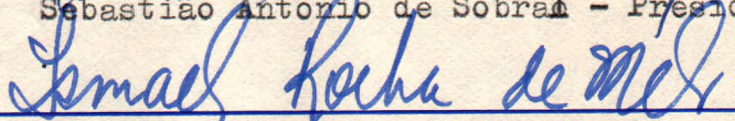
Para receber parecer foi encaminhado a esta Comissão o projeto de Lei nº 20/70-A, oriundo do chefe do Poder Executivo Municipal, dispendo sobre assinatura de Convênio entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional - CODEAM.

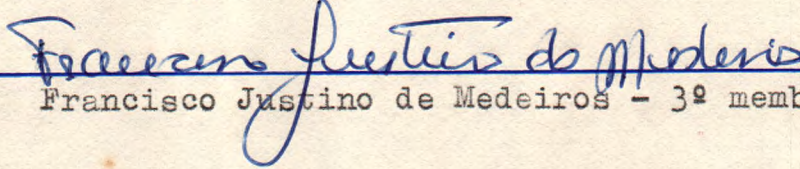
Após examinar o conteúdo do referido projeto, chegamos a conclusão de que o mesmo deve ser aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 28 de outubro de 1970.


Sebastião Antonio de Sobral - Presidente -Relator


Ismael Rocha de Melo - 2º membro


Francisco Justino de Medeiros - 3º membro



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

~~Requerimento Nº~~ _____

= PARECER Nº 16/70 =

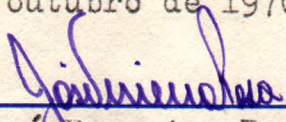
Pretende o sr. Prefeito, através do projeto de lei nº 20/70-A, autorização para assinatura de Convenio, como interveniente, entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria Geral de Coordenação e a Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional.- CODEAM .

A matéria diz respeito à finanças, pois a prefeitura se obrigará a colocar à disposição da CODEAM, recursos equivalentes a 0,35% da previsão da receita orçamentária anual, da Cota que lhe competir do ICM.


Em vista da finalidade do mencionado convênio que é o de prover recursos à Comissão já referida, Concordamos com a aprovação do projeto de lei nº 20/70-a.

É o nosso parecer.

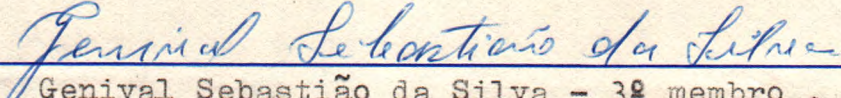
Sala das Sessões da Comissão de fazenda e Orçamento, em 28 de outubro de 1970.



José Ferreira Rosa - Presidente



Abraão Veloso de Melo - Relator



Genival Sebastião da Silva - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

+ COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS +

Requerimento N°

= PARECER Nº 11/70 =

A Comissão de Redação de Leis, a quem foi presente o projeto de lei nº 19/70, acompanhado do parecer da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, já aprovados por decisão unânime de Plenário, é de parecer que se lhe dê a mesma redação, como apresentado e aprovado.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Leis, em 08 de outubro de 1970.

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - Presidente

José Ferreira Rosa
José Ferreira Rosa - Relator

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro .





Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

+ COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL +
Requerimento N.º _____

= PARECER Nº 14/70 =

A Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, a quem foi presente o projeto de lei nº 19/70, de autoria do vereador Ismael Rocha de Melo, é de parecer que seja aprovado dito projeto, reconhecendo-se de Utilidade Pública, o Clube Diversional de Lajedo.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 05 de outubro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral

Sebastião Antonio de Sobral - Presidente
Francisco Justino de Medeiros

Francisco Justino de Medeiros - Relator .
Ismael Rocha de Melo

Ismael Rocha de Melo - 3º membro .

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

+ COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTENCIA PÚBLICA E SOCIAL +

Parecer nº 13/70

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 18/70, de autoria do sr. Prefeito Municipal, elevando número e valor de subvenções às professoras primárias particulares municipais.

Ao mencionado projeto somos de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das sessões da comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 25 de setembro de 1970.

Sebastião Antônio de Sobral
Sebastião Antônio de Sobral - Presidente

Francisco Justino de Medeiros - Relator

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo -



Câmara Municipal do Lajedo

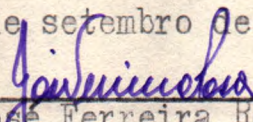
Pernambuco

* COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO *

Parecer nº 14/70

A comissão de fazenda e orçamento a quem foi presente o projeto de lei nº 18/70, de autoria do sr. prefeito municipal, é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e -
Orçamento, em 26 de setembro de 1970.



José Ferreira Rosa - Presidente



Abrao Veloso de Melo - Relator

Genival Sebastião da Silva - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

*.COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSIST.PÚBL. E SOCIAL *

Parecer nº 12/70

Nós componentes da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, de posse do projeto de lei nº 17/70, firmado pelo sr. prefeito municipal, que dispõe sobre a elevação de mensalidades de entidades subvencionadas e pensionistas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, -
Assistência Pública e Social, em 25 de setembro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - presidente

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - Relator

Francisco Justino de Medeiros -



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

!COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO !

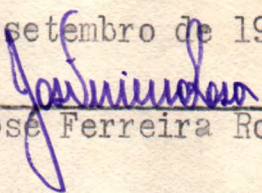
Parecer nº 13/70

Através do projeto de Lei nº 17/70, de sr. prefeito, pretende elevar mensalidades de entidades subvencionadas e pensionistas.

Sobre dito projeto, pronunciou-se favorável a Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social,

A comissão de Fazenda e Orçamento, por seus componentes no final assinados, é de parecer favorável à aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 26 de setembro de 1970.



José Ferreira Rosa - Presidente

Genival Sebastião da Silva - Relator



Abraão Veloso de Melo - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

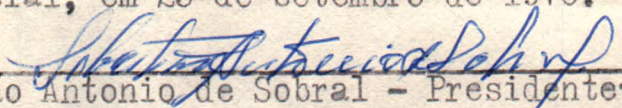
Pernambuco

* COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL *

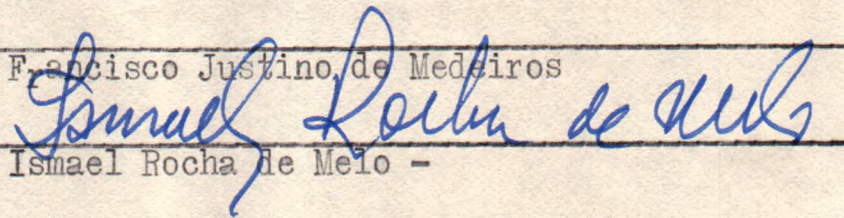
Parecer nº 11/70 .

A comissão de Legislação, Assistência Pública e Social é de parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 16/70 de autoria do sr. prefeito municipal, que elimina cargos gratificados da Prefeitura, introduz outros e concede majoração aos demais.

Sala das sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 25 de setembro de 1970.


Sebastião Antonio de Sobral - Presidente-Relator

Francisco Justino de Medeiros


Ismael Rocha de Melo -



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

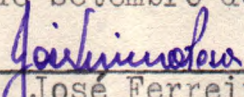
Parecer nº 12/70

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 16/70, eliminando cargos gratificados da Prefeitura e dando outras providências.

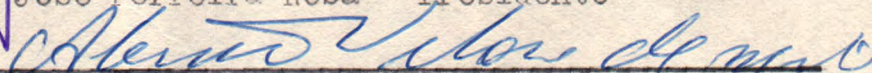
Sobre o mesmo oferecem parecer favorável a - Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social.

Esta comissão, após a devida apreciação oferece, também, parecer favorável à aprovação do dito projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 26 de setembro de 1970.



José Ferreira Rosa - Presidente



Abraão Veloso de Melo - Relator

Genival Sebastião da Silva - 3º membro



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

PARECER Nº 10/70

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 15/70, de autoria do chefe do poder executivo municipal, dispondo sobre a criação e reajuste de níveis do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura; atualização de símbolos; introdução de novos cargos e extinção de outros, para o exercício de 1971.

O projeto de lei acima mencionado não contraria dispositivo de nossa carta magna, razão porque somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das sessões da comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, aos 25 de setembro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente .

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - Relator

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

* COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO *

Parecer nº 11/70

O Sr, Prefeito Municipal, através do projeto de lei nº 15/70, que recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, cria e reajusta - níveis do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura e dá ou tras providências, para o exercício de 1971.

O referido projeto foi encaminhado a esta comis são que examinando-o, chegou a conclusão de que deve ser a provado. É o nosso parecer.

Sala das sessões da Comissão de Fazenda e Orça mento, em 26 de setembro de 1970.

Jose Ferreira Rosa *Com Restricao*

José Ferreira Rosa - Presidente

Genival Sebastião da Silva - Relator
Abraão Veloso de Melo

Abraão Veloso de Melo - 3º membro



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Requerimento N.º COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL

PARECER N.º 9/70 -

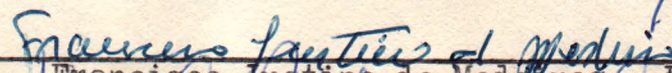
A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei n.º 14/70, de autoria do sr. prefeito municipal, dispendo sobre assinatura de convênio com a Sanepe para execução das - Obras de construção do serviço de abastecimento d'agua neste - município.

Após minucioso estudo, chegamos à conclusão - de que o referido projeto merece e deve ser aprovado pelo ple-nário. É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social, em 21 de agosto de 1970.


Sebastião Antonio de Sobral - Presidente


Francisco Justino de Medeiros - Relator


Ismael Rocha de Melo - 3.º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Requerimento Nº _____

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

= PARECER Nº 10/70 =

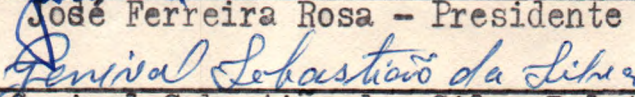
Esta comissão recebeu o projeto de lei nº 14770 de autoria do sr. prefeito Municipal, por intermédio do qual o autor pretende autorização para assumir obrigações pecuniárias até o valor de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), para construção do serviço d'água nesta cidade.

Dada a sua finalidade, somos de parecer favorável a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 21 de agosto de 1970.



José Ferreira Rosa - Presidente



Genival Sebastião da Silva Relator

Abraão Veloso de Melo - 3º membro.